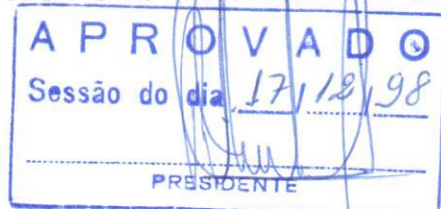


**AUTOR: MESA DIRETORA**



**RESOLUÇÃO Nº062 de 17 Dezembro 1998.**

**SÚMULA:** Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 1999.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o colendo plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 1999, fica assim definido:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

01.010.0.0 – CÂMARA MUNICIPAL

01.010.0.0.0.01 – LEGISLATIVA

01.010.0.0.0.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.010.0.0.0.01.01.001 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.010.0.0.0.01.01.001.1010 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

01.010.0.0.0.01.01.001.1020 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

01.010.0.0.0.01.01.001.2010 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.1.1.01 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 212.350,00

3.1.1.1.02 – Diárias R\$ 4.000,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 35.000,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 10.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

3.2.2.4 – Transferências a Instituições Multigovernamentais R\$ 1.650,00

01.010.0.0.0.01.01.001.2020 – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00


**TOTAL DA DESPESA R\$ 319.000,00**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 1.999.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 17 de Dezembro de 1.998.**

  
**FLORINDA DAL MORO FORMIGONI**  
1ª Secretária

  
**ALTAMIR KURTEN**  
Presidente